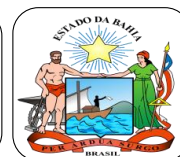


Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL.
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 051/2018
14 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR
ALDO SANTOS RIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **ALDO SANTOS RIOS**, Gari, matrícula nº 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de 01 de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

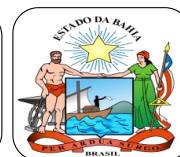
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
14 de agosto de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 052/2018
14 DE AGOSTO DE 2018

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR
AGNALDO RIBEIRO DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade ao servidor **AGNALDO RIBEIRO DA SILVA**, Gari, matrícula nº 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de 01 de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
14 de agosto de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.